



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da **Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e um, realizada em vinte um de setembro, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência Interina* do senhor vereador **José Plínio de Oliveira Santos** os senhores vereadores: **Maria Imperatriz Alves de Santana, Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário), Amaury Batista Freire, Edson de Jesus Reis Santos, Emílio de Jesus Souza, Gilmário Sousa da Silva, Pedro de Jesus Santos e Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Moção de Pesar 027/2021**- Em virtude do falecimento do senhor José Roberto Araújo, ocorrido no dia 16 de setembro de 2021, de autoria do senhor **Emílio de Jesus Souza**; **Indicação 203/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências junto aos órgãos competentes, voltadas para a reposição de lâmpadas da iluminação pública na comunidade Bom Jardim, nas proximidades da igreja católica e da residência do senhor Ném, de autoria do senhor vereador **Tarcísio Fontes dos Santos**; **Indicação 204/2021**- Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Pedido de retirada do Projeto de Lei 1030/2021, que institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço de manejo de resíduo sólidos, para que possa ser adequado a realidade deste município, e possa ser reapresentado no período pós-pandemia; **Indicação 205/2021** - A Secretaria Municipal de Administração, solicitando o que segue: 1. Promoção de campanhas voltadas para educação e conscientização para melhoria do trânsito no âmbito desta municipalidade, de autoria do senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**. No *Grande Expediente*, o **Professor Paulo Roberto Caduda** utilizou a *Tribuna Livre*, representando a CDL para falar a respeito do PL 1030/2021 - Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço de manejo de resíduo sólidos, a convite da Mesa Diretora. Na oportunidade, o orador falou sobre a importância de trazer esse debate para esta *Casa*, e destacou que o Ministério do Desenvolvimento Regional publicou um manual com o roteiro e ferramentas para a implementação de sistema que trata da sustentabilidade do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos – RSU, e elencou todas as fases que tem que ser seguidas, sendo que o cálculo de taxas ou tarifas dos *Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbano* é a última fase. Continuando, o **Professor Paulo Roberto Caduda** expôs os princípios que norteiam a instituição da cobrança da tarifa, que será utilizada para custear a coleta e o transporte dos resíduos sólidos produzidos nas cidades. Ele salientou que, o município realiza há vários anos, o serviço de coleta de resíduos, porém é feita de forma inadequada do ponto de vista ambiental. Ele indagou para onde será levado o resíduo sólido coletado, e quanto custará para o município fazer o transporte adequado dos mesmos? Afirmou que, apesar do **PL 1030** conter alguns parâmetros, não contempla os valores gastos com os serviços realizados atualmente, nem para onde serão destinados os resíduos de forma adequada. O orador comentou que, alguns fatores devem ser levados em consideração, para o cálculo dos custos com o manejo dos resíduos, e destacou que será definido de acordo com a classificação do imóvel, a frequência de coleta, e ainda pelo consumo de água, considerando a média dos doze meses. Na oportunidade, o **Professor Paulo Roberto Caduda** realizou alguns cálculos, de acordo com um modelo de cobrança utilizado em outra cidade, e destacou que, existem muitas indagações a serem analisadas antes de definir a taxa, inclusive os parâmetros que definem quem será isento do pagamento desta cobrança, e na prática, a lei como se apresenta dá “um cheque em branco”, para que a cobrança seja realizada de qualquer forma. O orador comentou que, a lei permite utilizar três formatos de cobrança, através de tarifas de concessionárias, IPTU ou taxa municipal. Ele destacou que, como a lei não trata de isenção e, a posição da CDL é favorável que todos contribuam, sugeriu que se crie um fator, que calcule essa cobrança de forma proporcional a condição financeira do contribuinte. Ele destacou que, para isso é necessário saber qual o custo real dessa coleta e destinação, para saber o valor da arrecadação de cada contribuinte? Quantas toneladas de lixo o município de Poço Verde produz atualmente? Qual a previsão de arrecadação de acordo com as tabelas e faixas de consumo residencial ou comercial? Ele disse ainda, que a sociedade poçoeverdense pede que, a lei só autorize essa cobrança quando houver a destinação adequada dos resíduos no município. Sugeriu ainda, a realização de campanhas em massa para a conscientização

Plínio

Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

para a separação do material reciclável, diminuindo assim os custos com transporte. O **Professor Roberto Caduda** disse ainda, que o *Poder Legislativo* é autônomo, para decidir sobre a lei, a CDL deixa claro, que não é contrária a cobrança, mas que atenda a questão ambiental e que seja justa, que a população pague por um serviço de qualidade, e essas questões tem que ser vistas antes da aprovação da lei, e, concluiu parabenizando e agradecendo a iniciativa, de estar ocupando esse espaço, para expor o ponto de vista, e se colocou à disposição para colaborar com a *Câmara de Vereadores*. Por conseguinte, o senhor vereador **Gilmário Família** esclareceu que, desde que o *Projeto* foi apresentado, em momento algum se posicionou sobre a matéria, e destacou que da forma como ele se encontra é contra a aprovação da mesma, e, chamou a atenção que é importante a participação de vários representantes da sociedade, para discutir este assunto, para que, a própria população possa dar o aval, para a aprovação ou reprovação do **PL 1030**. A seguir, o senhor vereador **Amaury Batista** indagou ao orador se a CDL será penalizada, ou sofrerá algum tipo de sanção, se o **PL 1030** não for aprovado? Na ocasião, **Caduda** informou que, não haverá nenhuma penalidade para a entidade que representa, e destacou que a responsabilidade pela taxa é do município, ele disse ainda, que alguns comerciantes já são taxados, no que se refere a recolhimento de medicamentos ou produtos vencidos, e ressaltou que, qualquer taxa que seja imposta para os comerciantes é revertida para o consumidor embutidas no preço de produtos e serviços. Em seguida, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, tem sempre se posicionado contra a matéria, pois reconhece que o brasileiro já paga muitos impostos, e este assunto é de suma importância e foi colocado para a Câmara de Vereadores decidir de forma muito brusca, praticamente sem tempo, para análise e discussão. O orador comentou que, o Poder Executivo elaborou o **PL 1030** através de uma minuta do Governo Federal, não realizou audiências públicas, nem comunicou a *Câmara* com antecedência, e o que se sabe até agora, é que o povo é que vai arcar com toda a despesa de coleta de resíduos, isentando o município desta despesa, e na oportunidade lembrou que, as pessoas estão passando por dificuldades, e não têm condições de comprar alimentos, enquanto recentemente foi aprovada uma lei, aumentando o salário de servidores comissionados, e este aumento representa mensalmente uma despesa de mais de 200 mil reais. Ele disse ainda que, sugeriu a retirada do **PL1030** da pauta, para que fosse reescrito, e após a pandemia possa ser colocado novamente em discussão, ao mesmo tempo, que também sugere a educação das pessoas, para a separação do lixo, incentivando a reciclar. Ele recomendou ainda, que a população compareça a esta *Casa* no dia da votação, para pressionar os vereadores a reprovarem a matéria, pois apesar de alguns terem a intenção de apresentar emendas, nem sempre às mesmas são cumpridas, como ocorreu em outras situações, e destacou que, da forma que está à matéria se for aprovada nada poderá ser feito, e o Prefeito se eximirá da responsabilidade, que recairá exclusivamente sobre o *Poder Legislativo*. O senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, o município tem várias formas de resolver essa situação do marco regulatório do meio ambiente, infelizmente está priorizando a implementação da taxa, para a população pagar. Em seguida, o senhor vereador **Gilmário Família** salientou que, o Governo Federal editou uma lei, obrigando os municípios a apresentarem as Câmaras Municipais o Projeto de Lei, caso contrário receberia sanções, no entanto discorda do colega **Edson Didiu**, em relação à apresentação de emendas, e destacou que é uma opção dos vereadores. Continuando, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** comentou que, esse debate é muito importante, e destacou que, a responsabilidade de aprovar ou reprovando o **PL 1030** neste momento é do *Poder Legislativo*, não é mais do Governo Federal ou Municipal, e é imprescindível deixar isso bem claro. Ele destacou que, todos os oradores que se manifestaram nesta *Casa* sobre o assunto, não têm o poder de definir o voto de nenhum membro, mas auxiliam aos edis a decidir sobre a matéria, assim como as opiniões dos populares, que sempre tem abordado sobre o assunto. Ele afirmou que, está muito tranquilo, já tem uma definição sobre o seu voto, e sabe que da forma que está, a matéria não pode ser aprovada, e se aprovada necessita ser totalmente *emendado*. Por fim, o **Professor Roberto Caduda** fez as suas considerações finais, agradeceu a oportunidade de estar ocupando o espaço da *Tribuna Livre*, tratando deste assunto, que é muito importante para toda a sociedade, e como

Plínio

Assunto



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

representante da CDL, pede que os edis reflitam no que é melhor para o município, e que aprovem uma lei que de fato desenvolva o município de Poço Verde. Por conseguinte, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** falou sobre a responsabilidade dos vereadores, que através de seu cargo podem definir sobre a aprovação ou reprovação de matérias como esta, que definirão o futuro do município, e nesse ínterim, a edil analisou integralmente o **PL 1030**, com o auxílio de diversas pessoas, para embasar e respaldar a sua decisão sobre o mesmo, que tem sido amplamente discutido pela sociedade poçoeverdense. Ela destacou que, infelizmente o **PL 1030** é muito genérico e resumido, e necessita de muitas emendas, para se tornar aceitável. Na ocasião, ela comentou que uma das emendas que, poderão ser apresentadas, inviabilizaria a cobrança da taxa, até que o município esteja adequado às normas de coleta e destinação de resíduos de acordo com a legislação ambiental, haja vista que, o município não possui nenhum serviço que, justifique a cobrança dessa taxa, além disso, a forma como seria feita essa cobrança tem que ser muito definida de maneira justa, avaliando todos os parâmetros e condições financeiras dos munícipes, e para ela, essa situação não será resolvida em curto prazo. Depois, o senhor vereador **Tarcísio Fontes** parabenizou a todos que utilizaram a *Tribuna Livre* para falar sobre o **PL 1030**, lamentou que a maioria dos colegas tivesse reprovado o **Requerimento**, solicitando a vinda do advogado **Dennison Curvelo**, para falar sobre o tema, e destacou que desde o início se posicionou contra a matéria, pois foi encaminhado pelo *Poder Executivo* de qualquer forma ao *Legislativo*, sem comunicação prévia e de forma arbitrária, para que não houvesse tempo para a análise da matéria. Na ocasião, o edil alertou a população, para que fiquem atentos as redes sociais, pois podem ser convocadas *Sessões Extraordinárias*, para realizar a votação desta matéria. Em seguida, a palavra foi franqueada para a senhora **Lázara Mimária**, que refletiu sobre a preocupação de alguns vereadores em relação a possíveis sanções ou penalidades ao *Poder Legislativo*, que não aprovarem o **PL 1030**, e destacou que, a *Casa* é soberana, para decidir e os vereadores não podem ser punidos por aprovar ou reprovar a matéria. Dando continuidade ao *Grande Expediente*, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** falou sobre a visita a Superintendência da empresa DESO, para protocolar o pedido da comunidade Cansanção, que elaborou abaixo assinado, solicitando a ampliação da rede hídrica, para atender aos moradores da região. Na oportunidade, o Presidente da DESO informou que, o planejamento prioritário da empresa para o município de Poço Verde está previsto para a ampliação da rede hídrica no povoado Tabuleirinho, no entanto se comprometeu a realizar os estudos de viabilidade, para atender a região do Cansanção, e destacou que é de interesse da empresa, haja vista que tem uma quantidade considerável de clientes. Na ocasião, o edil comentou que tem buscado juntamente com lideranças de nível estadual, para a implantação de uma escola de ensino médio no Distrito São José, e ainda relembrou de uma *Indicação* de sua autoria, solicitando a construção de uma ciclovia ligando à sede do município a fábrica Dakota Calçados, bem como ao Conjunto Silvino Augusto. Ele relembrou que, foi autor da Lei que obriga o *Poder Executivo* a pagar os servidores dentro do mês, bem como a lei que, autoriza o município a realizar atendimento psicológico nas escolas da rede pública municipal, utilizando os profissionais existentes no quadro do município, para atender os estudantes, que precisam de um acompanhamento psicológico, principalmente em decorrência do período que ficaram isolados na quarentena, e pede que o município possa oferecer esse serviço aos poçoeverdenses. E mais, falou sobre o Guia Municipal de Saúde, que tem o objetivo de informar os munícipes quais os dias e profissionais disponíveis para atender os pacientes na unidade de Pronto Atendimento, destacou o orador que também apresentou uma *Indicação* voltada para a realização de ações para a solução de um problema presente na sociedade que é a pobreza menstrual. Continuando, o edil agradeceu a presença do **Professor Paulo Roberto Caduda**, pela brilhante palestra que trouxe para esta *Casa*. A seguir, o senhor vereador **Edson Didiu** pediu que o Prefeito retirasse o **PL 1030** da pauta, haja vista que, da forma como se encontra para se adequar a realidade do nosso município precisa ser totalmente emendado, e o prazo para isso está se esgotando. O edil justificou a sua *Indicação* solicitando a Secretaria Municipal de Administração, a promoção de palestras para conscientização para o trânsito seguro, também solicitou que, o Governo Municipal

Flinio

Assunto



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

crie um vale gás, para as pessoas carentes, haja vista que o preço do gás de cozinha está muito caro, e muitas pessoas não estão tendo condições de comprar. Na oportunidade, o edil falou que tem recebido denúncias de alguns munícipes, que lhe informaram que, estão com dificuldade para marcar exames, enquanto outras pessoas tem facilidade, pois alguns vereadoras possuem cotas para a marcação de fichas, e com o intuito de verificar esse problema protocolou um ofício no Laboratório Labosat para observar o que está acontecendo, pois segundo informações existe um limite semanal para a distribuição de senhas, e para verificar se estão sendo realizados mais exames que o número de senhas, é necessário obter esse relatório junto à empresa prestadora de serviço. O edil falou ainda, sobre a *Indicação* solicitando a reabertura do Cartório Eleitoral e do INSS no município, com a realização de perícias médicas, com o objetivo de facilitar o dia a dia dos cidadãos poçoverdenses, que necessitam de atendimento nessas unidades. Continuando, o edil lamentou que a *Mesa Diretora* tenha encaminhado ofício convidando representante da CDL, para comparecer a esta *Casa*, após a apresentação de um *Requerimento* com a mesma finalidade, e destacou que, se de fato houvesse pressa para tal, aprovariam a matéria com mais celeridade. Depois, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** comentou que, essa semana estava prevista a participação em um Simpósio, na cidade de Salvador, mas por motivo de força maior o evento foi adiado, e aproveitou a agenda de audiências e reuniões marcadas pelo Prefeito, para visitar diversos órgãos na capital, para apresentar suas reivindicações na SEDURB, como a reforma no Ginásio de Esportes, no Departamento de Estradas e Rodagens-DER, solicitando o recapeamento asfáltico da Avenida Rollemberg Leite no Distrito de São José, e das Avenidas São José e avenida principal do Conjunto Silvino Augusto na sede da municipalidade, e destacou que ambas estão muito esburacadas, mas em breve será realizada a operação tapa buraco nessas localidades, para amenizar o problema. A edil comentou também que visitou a Secretaria Estadual de Agricultura - SEAGRI, para verificar a disponibilidade de máquinas e equipamentos agrícolas, destinados ao município, bem como buscar ações voltadas para o desenvolvimento da área agrícola, bem como a implantação de mais dessalinizadores no município, através do Programa Água Doce, e disse ainda, que no próximo dia 28 de setembro, haverá uma visita de representantes da SEAGRI, para falar sobre o assunto, nesta Casa. Na oportunidade, a parlamentar falou sobre a visita ao Palácio do Governo, onde solicitou ao Governador Belivaldo Chagas, que priorizasse a solução dos problemas com o abastecimento de água no povoado Tabuleirinho, bem como a reforma da Quadra Poliesportiva, que apresenta risco de acidentes, para as pessoas que frequentam aquele espaço, concluiu a oradora. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente* ou matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Gilmário Família** falou que a visita a capital foi muito produtiva, haja vista que, a comitiva de vereadores teve a oportunidade de apresentar *Indicações* coletivas, com cobranças oriundas dos anseios da população. Ele salientou que, durante a conversa o Governador expôs que no momento o Estado não conseguirá resolver todas as demandas, pois juntas somam um montante de mais de quarenta milhões de reais, e destacou que, existem outros municípios que apresentam suas demandas, e que também precisam ser atendidas, mas ele se comprometeu a fazer o que fosse possível imediatamente, e por fim o edil agradeceu ao Prefeito, que organizou essas audiências com o Governador e os Secretários de Estado. A seguir, o senhor vereador **Tarcísio Fontes** justificou a sua *Indicação*, solicitando a reposição de lâmpadas no povoado bom Jardim, e pediu que o Prefeito e seus Secretários, priorizassem a comunidade, que nessa gestão está abandonada. Em seguida, o senhor vereador **Plínio de Santana** comentou que, durante a reunião com o Governador e Secretários, ele destacou a necessidade de priorizar a acessibilidade nos prédios públicos do nosso município. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia vinte e sete de setembro, realizarem a próxima *Sessão Ordinária* às dezenove horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plínio

Maria Imperatriz Alves de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e um de setembro de 2021.

Plínio
José Plínio de Oliveira Santos
Presidente Interino

Imperatriz
Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária

